



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

### PORTARIA N° 197 DE 11 DE MAIO DE 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

#### R E S O L V E:

**Art. 1.º - REVOGAR**, a Portaria nº 187 de 30 de abril de 2020 que designou o servidor abaixo relacionado para exercer, interinamente e sem vencimentos, o cargo de **Agente Político** de **Secretário Municipal de Transportes**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**:

Nome	Matrícula	R.G.
<b>ALLANDERSON FONSECA DA SILVA</b>	917754	41.159.837-5 SSP/SP
Cargo Atual – Agente Político		
<b>Secretário Municipal de Administração</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 11 de maio de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
**Prefeito Municipal**

**ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.